



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 820, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no arts. 11, 12, inciso I, e 14 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício n. 2291/2020/MPF/PRE/RO, de 14 de setembro de 2020, da Procuradoria Regional Eleitoral em Rondônia, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República LUIZ GUSTAVO MANTOVANI da função de Procurador Regional Eleitoral no Estado de Rondônia, designado pela [Portaria PGR/MPF nº 968, de 27 de setembro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 92, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar o Procurador da República BRUNO RODRIGUES CHAVES para exercer, até o dia 30 de setembro de 2021, a função de Procurador Regional Eleitoral no Estado de Rondônia.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria PGR/MPF nº 486, de 26 de maio de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 28, de 27 de maio de 2020.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 set. 2020. Seção 2, p. 34.](#)